

Parecer Jurídico

Processo nº 64/2019
Dispensa por Limite nº 61/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto ambiental para atividade de exploração de lavra de saibro a céu aberto e com recuperação da área degradada..

O valor orçado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o serviço prestado no período de 6 meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

São João do Polêsine, RS, 31 de Janeiro de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066